
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
ITAGUAJÉ – PARANÁ
Avenida Governador Lupion, 605 - Sala 02 – CNPJ.04.886.232/0001-40

PROJETO DE LEI N. 18 /2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro do Exercício anterior e da outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé aprovará e o Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 944/2015 de 20 de Dezembro de 2015, com atenção Artigo 43º da Lei 4.320/64. Ficam alterados o PPA e LDO na mesma proporção.

ARTIGO 1º) Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito adicional Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao destino e reforço das seguintes dotações:

20.001.09.272.0017.2.001.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00

ARTIGO 2º) Como recurso para cobertura do Presente Crédito fica o Superávit Financeiro do Exercício Anterior .

ARTIGO 3º) Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Instituto de Previdência de Itaguajé, 08 de Agosto de 2016.


JAIRO AUGUSTO PARRON
-PREFEITO MUNICIPAL-

Aprovado em 1º votação por unanimidade

Presidente

1º Secretário

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned to the right of the text '1º Secretário'.

Aprovado em 2º votação por unanimidade

Presidente

1º Secretário

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned to the right of the text '1º Secretário'.

Aprovado em 3º votação por unanimidade

Presidente

1º Secretário

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned to the right of the text '1º Secretário'.